PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AO FMAS,

Conforme descrito nas fls 02-03, relacionadas ao aumento do valor do benefício referente ao Programa Municipal de Proteção Básica, denominado Agente Mirim, segue abaixo o cálculo de impacto.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PROGRAMA	ATUAL			PROJETO DE LEI			DIFERENÇA DO IMPACTO (B-A)
	BENEFICIÁRIO	VALOR DA BOLSA	VALOR MENSAL (A)	BENEFICIÁRIO	VALOR DA BOLSA	VALOR MENSAL (B)	
Agente Mirim	700	200,00	140.000,00	700	250,00	175.000,00	35.000,00
TOTAL	**700**	**200,00**	**140.000,00**	**700**	**250,00**	**175.000,00**	**35.000,00**

ANO	MESES	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL
2022	12	35.000,00	**420.000,00**
2023	12	35.000,00	**420.000,00**
2024	12	35.000,00	**420.000,00**

Recomenda-se que se tenha cautela no aumento de despesas com royalties perante esse cenário instável.

Quissamã-RJ, em 03 de dezembro de 2021.

Alan Carlos A. de Souza
Coordenador Setorial de Planejamento
e Orçamento – Mat.: 7471

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

PMQ
Processo: 14.557/2021
Rubrica: fl. 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o aumento da despesa nos termos do artigo 16, inciso II da LRF, está compatível com as diretrizes do Plano Plurianual – 2022/2025 (Lei n.º 2127/2021), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 (Lei n.º 2128/2021) e possuirá previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022.

Quissamã, 13 de dezembro de 2021.

LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO
Chefe de Gabinete da Prefeita
Mat. 6978